

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DPET**

EDITAL INTERNO PPGEdU Nº 001/2021

Edital de inscrição para **credenciamento de docentes colaboradores** para atuarem junto ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu) – Mestrado e Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia (MPET/DPET).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, PPGEdU, Cursos de Mestrado e Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia (MPET/DPET), no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação, torna público o presente Edital, que cria a possibilidade de que os professores do IFSul apresentem propostas para credenciamento para o corpo docente do PPGEdU, como Docentes Colaboradores, nos termos aqui estabelecidos no quadro 1.

CRONOGRAMA	
Data de publicação do Edital	24/06/2021
Período de Inscrições	25/06/2021 a 26/07/2021
Resultados	A partir 28 de julho de 2021
Link para o Formulário de Inscrições	https://forms.gle/nZdjVufP1NfL5R5v7

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

2. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

2.1. Para o PPGEdU poderão ser credenciados, como Docentes Colaboradores, os docentes portadores do título de Doutor, que apresentem produção científica intelectual nos últimos quatro (4) anos (2017-2020), mais a fração referente à 2021, compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de Educação da CAPES.

2.2. O candidato a Docente Colaborador deverá preencher o Formulário de Inscrição para Credenciamento Docente do PPGEdU, em consonância com o declarado em seu currículo lattes, destacando quatro (4) produtos, que serão contabilizados com a respectiva pontuação, conforme dispõe este edital.

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DPET**

- 2.3. Serão considerados como produtos qualificados: artigos publicados em periódicos, conforme QUALIS Referência CAPES (anexo 1) Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1mR3T6Qb6EkHuL58luczqvWeHVowkpsQY/view?usp=sharing>); produtos técnico-tecnológicos; livros e capítulos de livros; os produtos devem demonstrar aderência com a área de educação.
- 2.4. Os quatro produtos destacados pelo docente deverão totalizar o mínimo de cem (100) pontos, de acordo com o estabelecido nos quadros 3, 4 e 5.
- 2.5. Dos quatro (4) produtos destacados pelo docente, um (1) deve ser, obrigatoriamente, artigo publicado em periódico qualificado (qualquer estrato), conforme o QUALIS referência, da CAPES.
- 2.6. O candidato deverá indicar, no preenchimento do Formulário on-line, a linha à qual deseja credenciar-se, conforme quadro 2:

Linha de Pesquisa		Ementa
1	INSERÇÃO SOCIAL: TRABALHO, CULTURA E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Enfatiza os estudos aplicados à educação básica que abarcam a dinâmica de composição dos processos sociais e históricos, a relação entre educação no contexto escolar e extraescolar, as tecnologias inseridas na sociedade, e seus reflexos no mundo do trabalho e nos movimentos culturais.
Linha de Pesquisa		Ementa
2	INTERVENÇÕES NO ESPAÇO-TEMPO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: FILOSOFIA, ARTE E TECNOLOGIAS	Aborda a constituição de práticas pedagógicas no território da educação, sustentando-se nos campos da filosofia e da arte, partindo de um tempo-espaço específico: o presente. Interessa-se pela experiência como disparadora de processos de formação; problematiza a noção de cultura e investiga os componentes políticos e éticos nos modos de subjetivação atuais e suas formas de expressão.
Linha de Pesquisa		Ementa
3	TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA: PROCESSOS DE FORMAÇÃO	Estuda os processos de formação docente, métodos, políticas e tecnologias educacionais. Inclui estudos acerca da inserção das tecnologias na dinâmica das ações pedagógicas nas instituições de ensino básico, investigando, experimentando e implementando novas formas de ensinar e aprender, como forma de ampliar a atuação e a inserção social das pesquisas aplicadas à educação.

Quadro 2: Linhas de Pesquisa

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DPET**

- 2.7. O candidato a Docente Colaborador deverá estar engajado em projetos de pesquisa com aderência à área de educação, preferencialmente como coordenador ou vice-coordenador.
- 2.8. O processo de credenciamento classificará até dois (2) Docentes Colaboradores por Linha de Pesquisa, ordenados pelo somatório obtido pelos quatro produtos destacados, sendo critério de desempate o tempo de atividades docente no IFSul computada em meses.
- 2.9. A produção intelectual docente, referente ao produto Técnico-tecnológico será pontuada, conforme disposto no quadro 3:

Produtos Técnico-Tecnológico	Estrato	Pontos
Desenvolvimento de aplicativo vinculado à educação.	T2	85
Desenvolvimento de material instrucional;		
Desenvolvimento de produto vinculado à educação.		
Desenvolvimento de técnica vinculada à educação;	T3	65
Relatório de pesquisa financiada finalizada;		
Editoria de periódico com QUALIS na Área de Educação.	T4	25
Organização de eventos nacionais ou internacionais com Anais com ISSN, na Área de Educação;		
Serviços Técnicos (consultorias, assessoria, comitês etc.)	T5	5
Apresentação Trabalho eventos nacionais/internacionais com ISSN na Área de Educação		

Quadro 3: Pontuação dos Produtos Técnico-Tecnológicos (PTT)

- 2.10. A produção intelectual docente, referente à publicação em Periódicos qualificados, será avaliada conforme quadro 4:

Artigos	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

Quadro 4: Pontuação em Periódicos qualificados

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DPET**

2.11. A produção intelectual docente, referente à publicação de livros autorais e capítulo de livro, será avaliada conforme quadro 5:

Produto	Pontos
Livros Autorais (Obras Completas)	100
Capítulo de Livro	60

Quadro 5: Pontuação e Livros e Capítulo de Livros

3. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

3.1. O pedido de credenciamento deverá ser efetuado pelo preenchimento do formulário on-line, devendo:

3.1.1. Informar o Link para o currículo da Plataforma Lattes;

3.1.2. Escolher a Linha de Pesquisa para a qual deseja o credenciamento;

3.1.3. Anexar ao formulário a cópia do Projeto de Pesquisa, no qual se encontra engajado (anexo 2);

3.1.4. Anexar o Diploma de Doutorado, emitido por Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES (anexo 3);

3.1.5. Preencher a Proposta de Seminário, com aderência à Linha de Pesquisa escolhida;

3.1.6. Preencher justificativa de candidatura ao credenciamento;

3.1.7. Concordar com a declaração de ciência da necessidade de, no mínimo, oito (8) horas semanais dedicadas ao Programa.

3.1.8. Preencher as informações, referentes as quatro (4) produções que deverão ser contabilizadas para o processo de seleção do Credenciamento Docente.

3.2. Só serão aceitas inscrições até às 23h da data limite, indicada no quadro 1;

3.3. O PPGedu não se responsabiliza por restrições técnicas e/ou tecnológicas que possam inviabilizar o envio das inscrições em voga.

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DPET**

4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente ao professor solicitante, conforme o cronograma explicitado no quadro 1;
- 4.2. Será selecionado um (1) Docente Colaborador por Linha de Pesquisa, ficando os demais classificados selecionados como cadastro de reserva;
- 4.3. O candidato terá o prazo de até vinte quatro (24) horas para impetrar recurso junto à Coordenação do Curso.
- 4.4. Aprovado o credenciamento do docente pelo Colegiado do Programa, esse será incluído como Docente Colaborador, atendido o disposto pela CAPES, devendo ainda ser considerada a disponibilidade informada pelo professor, bem como a necessidade do PPGEduc.
- 4.5. A classificação dos candidatos pelo presente edital tem validade de um (1) ano, podendo ser prorrogada por igual período.
- 4.6. O Colegiado do Programa enviará o nome dos docentes colaboradores para a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação para a homologação do processo de credenciamento.

5. DO PROCESSO DE ATUAÇÃO DO DOCENTE COLABORADOR

- 5.1. O credenciamento do Docente Colaborador terá validade de até quarenta e oito (48) meses, em conformidade com o disposto no Regulamento do PPGEduc.
 - 5.1.1. O Docente Colaborador terá até vinte e quatro (24) meses para alcançar duzentos (200) pontos, ou mais, com até quatro (4) produtos; com a obrigatoriedade de que pelo menos dois (2) desses produtos sejam artigos publicados em periódico qualificado, sendo pelo menos um (1) no estrato “A”, caso contrário será automaticamente descredenciado.

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DPET**

5.1.2. O Docente Colaborador que alcançar, a qualquer tempo, no período de quarenta e oito (48) meses, trezentos (300) pontos, ou mais, com até quatro (4) produtos, sendo, pelo menos, dois (2) artigos publicados em periódico qualificado no estrato “A”, será automaticamente credenciado como Docente Permanente.

5.1.3. O Docente Colaborador que, totalizados os quarenta e oito (48) meses, não alcançar trezentos (300) pontos, será automaticamente descredenciado.

5.2. O Docente Colaborador atuará nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do PPGEduc, exercendo atividades de:

5.2.1. Ministras disciplinas/seminários;

5.2.2. Coordenar projetos de dissertação;

5.2.3. Participar de Bancas examinadoras de Mestrado e de Doutorado;

5.2.4. Propor ações de ensino, pesquisa e extensão.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. O PPGEduc não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

6.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos unicamente pelo e-mail ppgedu@pelotas.ifsul.edu.br.

6.3. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Pelotas, 24 de junho de 2021.

Prof. Dr. Róger Albernaz De Araujo

*COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
IFSUL - CÂMPUS PELOTAS*